



REQUERIMENTO PARA ADOPÇÃO DE ANIMAL NO CANIL MUNICIPAL

(nº _____ SM)

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra

(nome do candidato a adoptante) _____
 contribuinte (pessoa singular ou colectiva) nº _____, residente em (Rua, Avª) _____
 _____ (nº/lote) _____
 (andar) _____ (localidade) _____ (cód.postal) _____ - _____ - _____,
 Freguesia de _____ com o telefone nº _____ e TM nº _____,
 e-mail _____, nascido em ____/____/____ portador do Bilhete de Identidade nº
 _____, datado de ____/____/____, emitido pelo Arquivo de Identificação de
 _____, maior de dezoito anos, vem requerer a Vª Exª a adopção do animal descrito na ficha anexa .

Assim **declara que** :

A – Se compromete, por sua livre e espontânea vontade, com a Câmara Municipal de Sintra, através do Canil Municipal, sub-unidade orgânica do Gabinete Médico Veterinário, a :

1. Pagar a taxa de adopção no valor de _____(euros)- valor do microchip.
2. Não deixar a posse do animal excepto para devolvê-lo à proveniência.
3. Alimentar e alojar á o animal de acordo com a legislação vigente.
4. Providenciar tratamento veterinário qualificado preventivo (vacinação, desparasitação) e em caso de ferimentos ou doenças.
5. Não usar o animal para fins reprodutivos.
6. Controlar a natalidade por métodos definitivos (ovariohisterectomia ou castração).
7. Identificará obrigatoriamente o animal através do sistema electrónico de “microchip”.
8. Notificar o Canil Municipal de Sintra dentro de 24 horas se o animal se perder ou desaparecer.
9. Permitir que um membro do Canil Municipal de Sintra visite a sua casa para verificar se o animal possui as condições essenciais.
10. Passear o animal regularmente, não acorrentar o animal e não deixar o animal sem companhia por períodos longos.
11. Permitir que o Canil Municipal de Sintra tome posse do animal se, na opinião do mesmo, os termos deste acordo não forem cumpridos.
12. Cumprir todas as condições gerais ou específicas constantes deste Formulário de Adopção.
13. Respeitar todas as Leis Nacionais e Comunitárias relativa à posse e detenção de animais de companhia.
14. Responder com verdade ao formulário de adopção, anexo ao presente requerimento, que o integra para todos os efeitos legais, sob pena de incorrer em responsabilidade penal por falsas declarações.
15. Outras condições estabelecidas no âmbito da adopção em concreto (*especificar*) _____

B - toma ainda conhecimento e concorda com as condições gerais de adopção, que subscreve, a saber :

- 1 . O Canil Municipal de Sintra passa de boa fé ao adoptante todas as informações que detém relacionadas com os hábitos e o historial do animal. Estas têm por base as declarações efectuadas pelo anterior proprietário ou as observações feitas durante a estadia do animal no Canil, as quais não possuem, contudo, uma garantia sólida.
2. O Canil Municipal de Sintra declina quaisquer responsabilidades por consequências resultantes de eventos atribuíveis a falhas de informação ou à transmissão de informação errada ;

- 3 . Ao ser entregue ao adoptante, o animal é suposto estar em boas condições de saúde, excepto quando outras condições específicas foram dadas a conhecer por escrito ao adoptante. Nestes casos o adoptante terá que preencher um termo de conhecimento de doença.
4. O Canil Municipal de Sintra não pode aceitar responsabilidades de nenhum tipo relativamente às despesas de doença desenvolvida subsequentemente.
- 5 . Em casos em que é conhecido que o animal possui uma condição específica, a presença da mesma é notificada ao adoptante e a responsabilidade por ela e o custo do tratamento futuro será apenas do adoptante.
- 6 . Ao adoptar um animal está ao mesmo tempo a adoptar uma responsabilidade.
- 7 . A partir do momento em que aceita adoptar um animal ele estará a seu cargo.
- 8 . Compete-lhe a si prestar-lhe todos os cuidados de higiene, saúde e outros cuidados básicos essenciais à sobrevivência do animal.
- 9 . O Canil Municipal de Sintra aconselha todos os adoptantes a levarem o animal adoptado, o mais rápido possível, a uma consulta veterinária para garantir o estado de saúde do mesmo e ao mesmo tempo eleger o veterinário que o acompanhará.

C – toma conhecimento , como condição de adopção específica, que o animal a adoptar referido na ficha anexa possui as seguintes doenças _____

comprometendo-se a providenciar o devido tratamento veterinário ou a continuar o tratamento já iniciado.

Pede Deferimento

Sintra, _____ de _____ de 200_

O Requerente,

.....
(Assinatura igual á do Bilhete de Identidade)

Conferi os documentos: (assinatura legível) :

Categoria:

Instruções

Juntar:


- Exibir Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão do requerente;

Nota:

- **ADOpte o ANIMAL QUE FAZ FALTA À SUA VIDA OU NÃO ADOpte ANIMAL NENHUM !**
- No caso de **peçoas colectivas** deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar ;
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do nº1 e 2 do artº 10º da Lei 67/98 de 26/10/1998, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados - Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Direito à Informação

- Responsável pelo tratamento → Presidente da Câmara
- Finalidades de tratamento → Tratamento informático do processo do requerente.
- Destinatários ou categorias de destinatários dos dados → serviços municipais interventores no processo.
- A resposta aos dados integrantes no formulário são obrigatórias sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente até despacho por parte do decisor político, ou em quem este delegue ou sub-delegue. Após esse momento qualquer alteração implica apresentação de novo pedido.

 <p>SINTRA CÂMARA MUNICIPAL</p>	<p>RECIBO DE ENTREGA DE REQUERIMENTO REGº SM _____</p> <p>ASSUNTO: ADOPÇÃO DE ANIMAL NO CANIL MUNICIPAL</p> <p>Assinatura do Funcionário : _____</p> <p>Categoria : _____ Data : ____/____/____</p>
	<p>Gabinete Médico Veterinário - Avª Almirante Gago Coutinho, 2710 SINTRA Telefone: 21 923 88 16 Fax : 21 924 71 58 e-mail: gmvm@cm-sintra.pt</p>

Inquérito aos candidatos a adoptantes

O preenchimento deste inquérito é obrigatório para todos os candidatos a adoptantes.

1. **O local para onde o animal irá é:**

moradia

apartamento (___º andar)

casa móvel

outra (*especificar*) _____

2. **Existe acesso a jardim privado?** _____

Se sim, é vedado? _____

3. **Existe alguém em casa durante o dia?** _____

Se não, quantas horas irá o animal ficar sozinho? Cerca de _____ horas.

4. **Qual o seu agregado familiar?** Somos _____ pessoas em casa.

5. **Existem crianças na família?** _____ Quantas? _____

Idades das crianças _____

6. **Existem outros animais de estimação?** _____

Se sim, quais e quantos? _____

7. **Já teve animais de companhia?** _____

8. **Se já teve animais porque razão já não os tem?**

morreu de velhice

vendi

morreu de doença

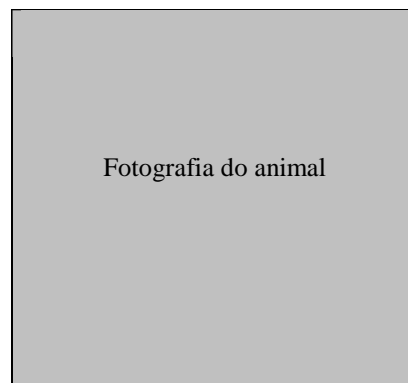
perdeu-se

dei

foi roubado

outro (*especificar*) _____

FICHA DO ANIMAL



Canídeo Felídeo

Sexo: M F Castrado

Raça _____ Idade : _____

Tamanho: Mini Pequeno Médio Grande Gigante

Pelagem: Curta Média Comprida Lisa Ondulada Encaracolada

Côr : _____ Outros(*especificar*) _____

Microchip n° _____

Instalações do Matadouro Canil Gatil Clínica

Desparasitação Interna ___/___/___ Desparasitação Externa ___/___/___

Vacinas (*especificar*) _____

Outros : (*especificar*) _____

Sintra, _____ de _____ de 200_

A(O) Médica(o) Veterinária(o) Municipal,

.....